

PORTARIA

nº 800

O Senhor Antenor Sissó, Prefeito Municipal de Lorenna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

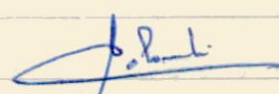
Conceder 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, a professora municipal Maria Aparecida Matta, conforme atestado médico apresentado, a partir do dia 19 de fevereiro, cujo pedido formulado em requerimento protocolado sob nº 388, datado de 19-02-1968, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorenna, 4 de março de 1968.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 4 de março de 1968.


Djalma Monteiro Balenbr
Chefe da Divisão de Expediente
Substituto.